DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2016

1 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2016

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA NPS ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE APOIO E SUPORTE CONTÁBIL AO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Memorial Descritivo.

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2017, de um lado, o MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS, CNPJ sob nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, representada pela sua Prefeita Municipal, SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a EMPRESA NPS ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, CNPJ nº 12.275.809/0001-05, com sede na Rua Quinze de Novembro nº 832 – Sala A – Bairro Vila Guararapes – CEP 16.403-059 – Lins – SP – Fone (0XX14) 99725-4161 – E-mail: npslins@superig.com.br, representada pelo SENHOR NILSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da cédula de identidade RG nº 13.617.258, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 041.601.758-48, na qualidade de vencedora do CONVITE Nº 005/2016, nos termos do artigo 23, inciso II, letra “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, doravante denominada como CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2016, que passa a ter a seguinte redação:

2.1 – O prazo de execução dos serviços é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA da Autorização para Início dos Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 071/2016, que passa a ter a seguinte redação:

3.1 – O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

3.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUARTA – VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO DO CONTRATO Nº 071/2016, que passa a ter a seguinte redação:

4.1 – O valor total do contrato, após acrescido, é de R$ 111.600,00 (CENTO E ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 4.650,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS), de 26 de dezembro de 2016 à 26 de dezembro de 2017; 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 4.650,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS), de 27 de dezembro de 2017 à 26 de dezembro de 2018.

4.1.1 – As despesas onerarão os recursos orçamentários e financeiros das funcionais programáticas:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

02.03.02.3.3.90.39.00.04.123.0009.2009.0001 – FICHA 069.

02.03.02.3.3.90.39.00.04.123.0009.2009.0001 – FICHA 070.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de R$ 55.800,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 4.650,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS).

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

CONTRATANTE

EMPRESA NPS ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI

NILSON PEREIRA DA SILVA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR

VELOSO DIAS DE OLIVEIRA

RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP

CPF Nº 248.408.008-55 LEANDRO APARECIDO DE SOUZA

RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP

CPF Nº 174.082.828-31

GESTOR DO CONTRATO:

DAMIÃO COSME MAFFEI

Diretor de Finanças

CPF nº 004.712.698-16

2 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017

2 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA R.A.P. – APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., objetivando a Aquisição de Medicamentos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Centro – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018, de um lado, o MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a EMPRESA R.A.P. – APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cezar nº 174 – Bairro Vila dos Lavradores – Botucatu – SP – CEP 18.609-082 – Fone (0XX14) 3811-8800 – E-mail: rap@drogaaparecida.com.br, representada pelo SENHOR SILVIO RICARDO PINCELI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 19.635.215, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 130.952.458-07, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 009/2017, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, ao 1º dia do mês de junho de 2017.

Item	RAP APARECIDA COM MED LTDA ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA E AO VALSARTANO, 5 MG + 12,5 MG + 160 MG	CPS	10080	3,99	40.219,20
5	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO À LOSARTANA POTÁSSICA 5 MG + 100 MG	CPS	4800	2,05	9.840,00
6	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO AO VALSARTANA, 5 MG + 160 MG	CPS	1440	1,38	1.987,20
7	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO A RAMIPRIL 10 MG + 10 MG	CPS	8000	1,50	12.000,00
15	CELECOXIBE 100MG	CPS	2700	2,69	7.263,00
17	CLOBAZAN 10MG	CPS	56000	0,53	29.680,00
18	CLOBAZAN 20MG	CPS	40000	0,94	37.600,00
19	CLOBETASOL, SAL PROPIONATO 0,05% CREME 30 GRAMAS	TB	40	4,00	160,00
19	CLOBETASOL, SAL PROPIONATO 0,05% CREME 30 GRAMAS	TB	10	4,00	40,00
22	CLORPROMAZINA 100MG	CPS	15000	0,21	3.150,00
23	CLOXAZOLAM 1MG	CPS	16000	0,75	12.000,00
24	CLOXAZOLAM 2MG	CPS	16000	1,13	18.080,00
25	DABIGATRANA ETEXILATO, 110 MG	CPS	7200	4,00	28.800,00
26	DABIGATRANA ETEXILATO, 150 MG	CPS	960	4,00	3.840,00
28	DAPAGLIFLOZINA 10MG	CPS	7200	4,46	32.112,00
31	DICLORIDRATO DE MANIDIPINO 10MG	CPS	4000	3,79	15.160,00
35	FLUTICASONA FUROATO, 27,5 MCG – AEROSOL NASAL SPRAY 120 DOSES	FRS	16	43,00	688,00
35	FLUTICASONA FUROATO, 27,5 MCG – AEROSOL NASAL SPRAY 120 DOSES	FRS	04	43,00	172,00
36	FLUTICASONA PROPIONATO 50 MCG – AEROSOL NASAL SPRAY 60 DOSES	FRS	16	29,00	464,00
37	FINASTERIDA 5MG	CPS	4500	0,44	1.980,00
39	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA SUSPENSÃO AEROSSOL 6/200 MCG/INALAÇÃO	FRS	240	76,00	18.240,00
40	GALVUS 50MG (VILDAGLIPTINA)	CPS	13500	3,13	42.255,00
43	GLICOSE 25%	AMP	400	0,225	90,00
44	GLIMEPIRIDA 2MG	CPS	12000	0,15	1.800,00
45	HIDRALAZINA (APRESOLINA) 50MG	CPS	8000	0,376	3.008,00
46	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL	CPS	1200	0,25	300,00
50	LANZOPRAZOL, ASSOCIADA À AMOXICILINA E CLARITRAMICINA, 30MG + 500MG + 500MG	CPS	1350	1,18	1.593,00
52	LEVONORGESTREL 0,75 MG	CPS	400	2,19	876,00
53	LORAZEPAM, 1MG	CPS	16000	0,67	10.720,00
55	METOPROLOL 25 MG (SELOZOK)	CPS	24000	0,63	15.120,00
56	METOPROLOL 50 MG (SELOZOK)	CPS	40000	1,45	58.000,00
58	MICARDIS HCT 40/12,2 MG	CPS	8000	4,00	32.000,00
59	MICARDIS HCT 80 MG	CPS	600	4,25	2.550,00
60	MOMETASONA, FUROATO 50MCG/DOSE SPRAY NASAL FRASCO 120 DOSES	FRS	16	73,63	1.178,08
62	OMCILON ORABASE	TB	80	3,49	279,20
66	PREDNISOLONA COL. 10MG – 5ML	FRS	400	9,00	3.600,00
67	PRIMIDONA 100 MG	CPS	960	0,51	489,60
69	RAMIPRIL ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA 10MG/12,5MG	CPS	5760	1,45	8.352,00
71	SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, 25 MCG + 50 MCG/DOSE, SPRAY ORAL –FR. 120 DOSES	FRS	120	93,00	11.160,00
72	TETRACAINA + FENILEFRINA 10ML (ANESTÉSICO) COLÍRIO	FRS	40	7,56	302,40
74	TRAYENTA 5MG - LINAGLIPTINA	CPS	16000	6,14	98.240,00
75	VENALOT (VARICOSS)	CPS	20000	0,13	2.600,00
76	VIMPOCETINA 5MG (VICOG)	CPS	24000	0,64	15.360,00
77	XARELTO (RIVAROXABANA) 10MG	CPS	900	7,73	6.957,00
77	XARELTO (RIVAROXABANA) 10MG	CPS	225	7,73	1.739,25
78	XARELTO (RIVAROXABANA) 20MG	CPS	900	7,73	6.957,00
78	XARELTO (RIVAROXABANA) 20MG	CPS	225	7,73	1.739,25
Total do Proponente					600.741,18

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1 – O valor total do contrato, após acrescido, é de R$ 600.741,18 (SEISCENTOS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

1.1 – Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 28 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de R$ 1.739,25 (UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de R$ 1.739,25 (UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), onerará o recurso orçamentário e financeiro da funcional programática:

FICHA 259.

2 – A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

CONTRATANTE

EMPRESA R.A.P. – APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

SILVIO RICARDO PINCELI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR

VELOSO DIAS DE OLIVEIRA

RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP

CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA

RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP

CPF Nº 174.082.828-31

GESTORA DO CONTRATO:

VANESSA NORONHA DE SOUZA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

RG Nº 43.096.566-7 SSP/SP

CPF Nº 315.115.448-48

3 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

3 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., objetivando a Aquisição de Medicamentos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Centro – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018, de um lado, o MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS, CNPJ sob nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, representada pela sua Prefeita Municipal, SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emilio Marconato nº 1000 – Bairro Jaguariúna Park Industrial – Galpão G22 – CEP 13.820-000 – Jaguariúna – SP – FONE (0XX19) 3522-5800, representada pelo SENHOR WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 22.636.117-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº139.498.468-59, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 002/2017, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 16 dias do mês de março de 2017.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO – FR. 120 ML	FR	500	4,11	2.055,00
1	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO – FR. 120 ML	FR	125	4,11	513,75
6	ACIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	CPS	120000	0,017	2.040,00
9	ÁCIDO FÓLICO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FR. 30 ML	FR	400	5,71	2.284,00
17	ALBENDAZOL, 400 MG	CPS	12000	0,417	5.004,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

24	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL – FR. 120 ML	FR	600	1,63	978,00
29	AMIODARONA, 200 MG	CPS	10000	0,30	3.000,00
34	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500 MG + 125 MG	CPS	4000	0,88	3.520,00
36	ANLODIPINO BESILATO, 10 MG	CPS	30000	0,056	1.680,00
53	AZITROMICINA, 500MG	CPS	8000	0,48	3.840,00
55	AZITROMICINA, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 900 MG	FR	500	3,70	1.850,00
57	BENERVA (TIAMINA) 300 MG	CPS	10000	0,13	1.300,00
57	BENERVA (TIAMINA) 300 MG	CPS	2500	0,13	325,00
58	BEROTEC – FENOTEROL - GOTAS	FR	200	2,36	472,00
58	BEROTEC – FENOTEROL - GOTAS	FR	50	2,36	118,00
70	BROMOPRIDA 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMP	500	0,52	260,00
79	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VIT. D3, 600 MG DE CÁLCIO + 400 UI	CPS	20000	0,188	3.760,00
79	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VIT. D3, 600 MG DE CÁLCIO + 400 UI	CPS	5000	0,188	940,00
80	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	CPS	20000	0,17	3.400,00
87	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FR. 100 ML	FR	600	7,48	4.488,00
91	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G, INTRAMUSCULAR	FR	500	6,90	3.450,00
95	CELESTONE (BETAMETAZONA) 4MG AMPOLA	FR	500	3,90	1.950,00
98	CETOCONAZOL, 20MG/G, CREME TÓPICO – 30 GRAMAS	TUBO	1000	1,38	1.380,00
98	CETOCONAZOL, 20MG/G, CREME TÓPICO – 30 GRAMAS	TUBO	250	1,38	345,00
105	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500MG	CPS	15000	0,188	2.820,00
120	CLORETO DE SÓDIO 0,9%,SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA FECHADO 500ML	BOLSA	2000	2,25	4.500,00
123	CLORETO DE SÓDIO, ASSOCIADO COM CLOR. DE BENZALCÔNIO, 09% + 0,01% - SOL. NASAL – FR. 30 ML(SORO NASAL)	FR	3000	0,563	1.689,00
128	CODEÍNA 30 MG	CPS	5000	1,10	5.500,00
142	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE – FR. 100 ML	FR	1000	0,936	936,00
143	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG	CPS	6000	0,062	372,00
143	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG	CPS	1500	0,062	93,00
145	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, ASSOCIADA À BETAMETASONA, 0,4 MG + 0,05MG /ML, XAROPE – FR. 120 ML (CELESTAMINE)	FR	1500	3,37	5.055,00
147	DIAZEPAM 10 MG	CPS	15000	0,038	570,00
150	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	CPS	5000	0,03	150,00
150	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	CPS	1250	0,03	37,50
154	DIGOXINA 0,25 MG	CPS	6000	0,044	264,00
157	DIMENIDRINATO ASSOC. COM PIRIDOXINA HCL, 25 MG + 5 MG/ ML – GOTAS, FR. 20 ML	FR	500	2,40	1.200,00
160	DIOSMINA 450 MG ASSOCIADO A HESPERIDINA 50MG (FLAVONID)	CPS	8000	0,341	2.728,00
160	DIOSMINA 450 MG ASSOCIADO A HESPERIDINA 50MG (FLAVONID)	CPS	2000	0,341	682,00
162	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	CPS	30000	0,068	2.040,00
167	DOMPERIDONA SUSPENSÃO, 1MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FR. 100 ML	FR	1000	8,80	8.800,00
171	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	CPS	30000	0,035	1.050,00
172	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG	CPS	30000	0,04	1.200,00
183	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA 6,67 MG + 333 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 20 ML (BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS)	FR	1000	4,65	4.650,00
187	ESPIRONOLACTONA, 50 MG	CPS	25000	0,23	5.750,00
192	FENOBARBITAL SÓDICO, 200 MG/ ML, INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	AMP	300	1,74	522,00
193	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ ML, SOLUÇÃO ORAL- FR. 20 ML	FR	150	2,65	397,50
194	FINASTERIDA, 5 MG	CPS	2000	0,27	540,00
194	FINASTERIDA, 5 MG	CPS	500	0,27	135,00
196	FLUCONAZOL, 150 MG	CPS	5000	0,233	1.165,00
202	GABAPENTINA, 300 MG	CPS	1200	0,344	412,80
202	GABAPENTINA, 300 MG	CPS	300	0,344	103,20
207	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	CPS	40000	0,02	800,00
210	GLICOSE, 5%,SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA FECHADO 250ML	BOLSA	1000	2,00	2.000,00
217	HALOPERIDOL ,1 MG	CPS	4000	0,115	460,00
223	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	CPS	60000	0,02	1.200,00
224	HIDROCLOROTIAZIDA, 50 MG	CPS	40000	0,035	1.400,00
233	IMIPRAMINA CLORIDRATO, 25 MG	CPS	10000	0,31	3.100,00
251	LEVOFLOXACINO, 500MG	CPS	5000	0,57	2.850,00
252	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG (NEOZINE)	CPS	6000	0,72	4.320,00
253	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG(NEOZINE)	CPS	6000	0,336	2.016,00
254	LEVOMEPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 20 ML (NEOZINE)	FR	180	8,87	1.596,60
256	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL 0,15 MG + 0,03 MG ,BLÍSTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS (CICLO 21)	CPS	12600	0,028	352,80
258	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG(PURAN)	CPS	20000	0,08	1.600,00
259	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG(PURAN)	CPS	20000	0,08	1.600,00
262	LEVOTIROXINA SÓDICA,100 MCG (PURAN)	CPS	30000	0,08	2.400,00
267	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL – FRASCO 20 ML	FR	150	1,79	268,50
274	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG CPR	CPS	15000	0,04	600,00
274	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG CPR	CPS	3750	0,04	150,00
281	MELOXICAM, 15MG	CPS	15000	0,12	1.800,00
285	METILDOPA 250 MG	CPS	6000	0,19	1.140,00
286	METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG (RITALINA)	CPS	6000	1,06	6.360,00
288	METOCLOPRAMIDA 10 MG	CPS	3000	0,093	279,00
292	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ ML, INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	AMP	800	0,27	216,00
293	METRONIDAZOL 250MG	CPS	5000	0,109	545,00
298	MIDAZOLAM 15MG	CPS	6000	1,04	6.240,00
301	NAUSEDRON 8MG (ONDANSETRONA)	CPS	3000	1,70	5.100,00
306	NIMODIPINA, 30 MG	CPS	9000	0,10	900,00
307	NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML	FR	300	2,56	768,00
309	NITRAZEPAN 5MG	CAPS	6000	0,158	948,00
321	OXIDO DE ZINCO, ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, 150 MG+5.000 UI + 900 UI – POMADA, BISNAGA DE 45 G(POMADA DE ASSADURA)	TUBO	2200	3,00	6.600,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

349	RANITIDINA CLORIDRATO 15MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 120 ML	FR	300	3,80	1.140,00
354	REGENCEL (EPITEZAN)	TUBO	50	9,13	456,50
366	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG	CPS	50000	0,11	5.500,00
367	SINVASTATINA 10 MG	CPS	15000	0,073	1.095,00
368	SINVASTATINA 20 MG	CPS	20000	0,07	1.400,00
369	SINVASTATINA 40 MG	CPS	12000	0,136	1.632,00
373	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS	FR	200	0,66	132,00
375	TANSULOSINA 0,4 MG	CPS	6000	1,04	6.240,00
383	TOPIRAMATO 50 MG	CPS	6000	0,18	1.080,00
392	VENALOT (VARICOSS) (CUMARINA + TROXERRUTINA) COMPRIMIDOS	CPS	15000	0,138	2.070,00
395	VITAMINA B1 + VITAMINA B6 + VITAMINA B12, ASSOCIADA COM ACETATO DE DEXAMETASONA. CONJUNTO INJETÁVEL AMPOLA 1 + AMPOLA 2 – CADA AMPOLA 1, (2 ML) CONTÉM: VITAMINA B1, 100 MG + VITAMINA B6, 100 MG + VITAMINA B12, 5.000 MCG. CADA AMPOLA 2, (1 ML) CONTÉM: ACETATO DE DEXAMETASONA 4 MG	CX	400	22,00	8.800,00
398	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B6, B12, PP, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 20 ML	FR	300	2,50	750,00
TOTAL DO PROPONENTE					190.220,15

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1 – O valor total do contrato, após acrescido, é de R$ 190.220,15 (CENTO E NOVENTA MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

1.1 – Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 28 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de R$ 513,75 (QUINHENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de R$ 513,75 (QUINHENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), onerará o recurso orçamentário e financeiro da funcional programática:

FICHA 259.

2 – A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

CONTRATANTE

EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

WALTER PROCHNOW JUNIOR

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR

VELOSO DIAS DE OLIVEIRA

RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP

CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA

RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP

CPF Nº 174.082.828-31

GESTORA DO CONTRATO:

VANESSA NORONHA DE SOUZA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

RG Nº 43.096.566-7 SSP/SP

CPF Nº 315.115.448-48